



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
5962	07	

REFERENTE AO PROCESSO 5962/2015 - ELO 7/2015 - Ass: Vinicius Simões

AO VENCEDOR Vinicius Simões
PARA DESIGNAR RELATOR NA COMISSÃO DE FINANÇAS
O DEDE CENDO O ART 77, IV, DO RT

em 31/07/15

AO VENCEDOR Luiz Paulo Amorim
PARA VULGARIZAR O PROPOSTO EM
QUESTÃO

Ana Maria Moreira
Coord. Sala de Comissões
MUN. 4189
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Em 04/08/2015

Vinicius Simões
Vencedor
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

RECHERCHES DE MATHÉMATIQUES
NOM : [illegible]

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

PROCESSO: 5962/2015

EMENDA A LEI ORGÂNICA: 1/2015

AUTORIA: Vinicius Simões

EMENTA: "Acrescenta paragrafo único ao artigo 6º da Lei Orgânica".

RELATÓRIO:

De autoria do Vereador Vinicius Simões, a referida Emenda a Lei Orgânica acrescenta paragrafo único ao artigo 6º da Lei Orgânica.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR:

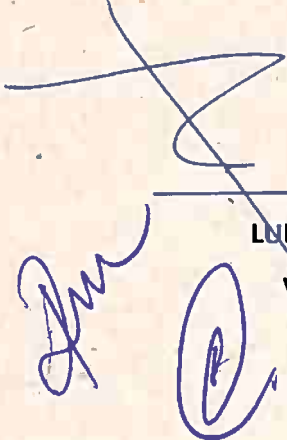
A referida Emenda, de iniciativa do nobre Vereador, visa contribuir para maior efetividade de um dever que já compete ao Poder Público, qual seja a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

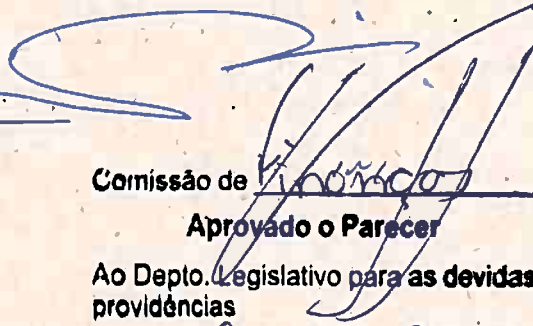
Pelo motivo exarado, somos pela aprovação da presente Emenda nº 1/2015, na forma em que foi apresentado.

Art. 6º O município estabelecerá por lei, sanções de natureza administrada, econômica e financeira e quem incorrer em qualquer tipo de discriminação, independentemente das sanções criminais e/ou legais.

Palácio Atílio Vivácqua, Vitória/ES, 10 de Agosto de 2015.

RELATOR


LUIZ PAULO AMORIM
VEREADOR - PSB


Comissão de Finanças
Aprovado o Parecer
Ao Depto. Legislativo para as devidas providências
Em 19/08/2015

